

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019/SEASTER

Processo nº 2019/337815
Pregão Eletrônico nº 16/2019
Objeto: prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEASTER e da Emenda Parlamentar do deputado Carlos Bordalo – “Capacitação de Comunidade do campo, quanto ao Empreendedorismo e Gestão de Negócios Rurais”.
Vigência: 26/12/2019 a 25/12/2020
Data da Assinatura: 26/12/2019
Unidade Orçamentária: 430101
Funcional Programática: 08.244.1443.8387
Natureza da Despesa: 339039
Fontes: 0101
Valor global: R\$107.400,00
Contratado: INSTITUTO VITORIA REGIA
CNPJ: 05.670.699/0001-10
End: Travessa Lomas Valentinas, 2625, Sala 112, Bairro: Marco - Belém/PA.
CEP: 66.093-677
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 511408

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019/SEASTER

Processo nº 2019/337606
Pregão Eletrônico nº 15/2019
Objeto: prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional – PQSP/PA- SEASTER e da Emenda Parlamentar do deputado Carlos Bordalo – “Capacitação de Comunidades sócio e ambientalmente vulneráveis aos riscos eminentes do rompimento de barragens e reservatórios” através do Programa de Apoio as Organizações não Governamentais, a ser executado em municípios integrantes do Estado do Pará.
Vigência: 23/12/2019 a 22/12/2020
Data da Assinatura: 23/12/2019
Unidade Orçamentária: 430101
Funcional Programática: 08.244.1443.8388
Natureza da Despesa: 339039
Fontes: 0101
Valor global: R\$ 91.200,00
Contratado: INSTITUTO VITORIA REGIA
CNPJ: 05.670.699/0001-10
End: Travessa Lomas Valentinas, 2625, Sala 112, Bairro: Marco - Belém/PA.
CEP: 66.093-677
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 511407

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012/SEAS

Processo nº 2019/437529
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Vigência: 30/12/2019 à 29/12/2020
Data da assinatura: 27/12/2019
Orçamento: 43.101.08.122.1297.8338 / 87.101.08.244.1443.8389
Fonte: 0101/0107
Elemento de despesa: 3390.39
Valor Mensal: R\$51.785,40
Valor Global: R\$621.424,80
Contratado: ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 511219

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016/SEASTER

PROCESSO Nº 2019/437561
Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27/02/2019.
Vigência: 30/12/2019 à 29/12/2020
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 / 43104.08.244.1443.8385 / 87101.08.244.1443.8389
Ação Detalhada: 186.795 / 253.937 / 253.938 / 243.078 / 243.153
Fonte: 101006360 / 166006360 / 107006360
Elemento de Despesa: 3390.37
Valor Mensal: R\$ 388.319,53

Valor Global: R\$ 3.106.556,24
Contratado: KAPA CAPITAL LTDA ME
End. Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA – CEP: 67.115-000
Ordenador de Despesa: Inocência Renato Gasparim.

Protocolo: 511228

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 560/2019-GGP/SEJUDH

Belém(PA), 20 de dezembro de 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula nº 5894878/2, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo de Assessora de Gabinete, durante o período de férias da titular Indalécia Rafaela Maia Calábria, matrícula nº. 57175557/2, de 08/01/2020 a 06/02/2020;
DESIGNAR a servidora Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa, matrícula nº 57202433/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, durante o período de impedimento legal da titular Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula nº. 5894878/2, de 08/01/2020 a 06/02/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 511172

PORTARIA Nº 559/2019-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 20 de dezembro de 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Kátia Rosa Pinheiro, matrícula nº 54188366/2, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, durante o período de férias da titular Andréia Gonçalves de Carvalho, matrícula nº. 54185973/1, de 16/12/2019 a 14/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 511169

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 049, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
09/2019	IK BARROS E CIA LTDA	Prestação de serviços de aparelhamento para eventos	Angela Viana dos Santos Lima (Mat. 5894878/2)	Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa(Mat.57202433)
10/2019	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP	Prestação de serviços de aparelhamento para eventos	Angela Viana dos Santos Lima (Mat. 5894878/2)	Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa(Mat.57202433)

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 511425